



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade de dois mares e um só!

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2023 – CPL.

Aos 13 (treze), dias do mês de março de 2023 às 09h00hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira e Equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de capacitação de gestores, coordenadores e professores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campestre do Maranhão – MA. Compareceram atendendo a publicação as seguintes empresas, que foram qualificadas nos atos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA – IDEPH**, inscrito no CNPJ/MF n.º 06.677.314/0001-00, estabelecida na Rua, Pernambuco nº, 576, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, neste ato, representada pela, Sr.ª. Francisca Helena Saraiva Martins Lucena, portadora do RG n.º 030822392006-3 e do CPF/MF n.º 205.383.913-91 e **LICITANTE Nº 02 MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 30.701.185/0001-22, estabelecida na Rua Luiz Gonzaga 238, Centro, CEP 77.913-000, Palmeiras/TO, neste ato, representada pelo preposto o Sr. Raimundo Nonato Rodrigues Lopes, portadora do RG n.º 42.815 SSP/TO e do CPF/MF n.º 625.300.971-00. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, verificando-se a regularidade de representação dos licitantes presentes, o Pregoeiro, declara os mesmos credenciados no certame em tela. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos de Propostas de Preços e habilitação, aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que a **LICITANTE Nº 01 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA – IDEPH**, apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 122.597,20** (Cento e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) e que a **LICITANTE Nº 02 MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 123.157,20** (Cento e vinte e três mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Feita a análise rigorosa das propostas de preços apresentadas quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando as mesmas em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara a propostas classificadas. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto aos licitantes, momento em que os licitantes apresentam lances verbais, sob a coordenação do pregoeiro, conforme resultado apresentado na seguinte forma:



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade de do mesmo nome!

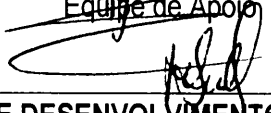
PLANILHA DE LANCES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	VALOR FINAL DO LANCE
LICITANTE Nº 01	R\$ 122.597,20		R\$ 122.000,00		R\$ 122.000,00
LICITANTE Nº 02	R\$ 123.157,20	122.500,00		N/C	


Após a fase de proposta de preços por lances verbais o pregoeiro procede com a abertura do envelope nº 02, documentos de habilitação, aberto o envelope do licitante vencedor, foram promovidas as assinaturas dos licitantes nos documentos e em seguida análise de toda documentação. Após averiguação minuciosa dos documentos apresentados o pregoeiro constatou que o licitante vencedor apresentou os documentos de habilitação de acordo com as exigências do edital e em concordância com os Arts. 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93. Desta forma o pregoeiro declara o licitante: **LICITANTE Nº 01 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA – IDEPH**, HABILITADO e vencedor do certame em tela, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta de preços readequada. Os licitantes presentes abrem mão quanto a intenção de interposição de recurso administrativo em face do ato decisório na fase de proposta de preços, ficando a assinatura deste expediente como prova de tal renúncia. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei a presente ata e para firmeza da verdade assino em conjunto com a equipe de apoio e os licitantes.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro


FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA
Equipe de Apoio


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Equipe de Apoio


LICITANTE Nº 01 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA – IDEPH
CNPJ/MF n.º 06.677.314/0001-00
Representante Legal


LICITANTE Nº 02 MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF n.º 30.701.185/0001-22